



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

4º Batalhão de Bombeiros Militar

Relatório 01/2025 - CBMMG/4BBM

Juiz de Fora, 28 de março de 2025.

LAUDO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 2023 - ERRATA

Nome do estádio: Nacional Atlético Clube

Apelido do estádio: Soares de Azevedo

Endereço completo do estádio: Rodovia BR 356, Km 191, no 1900, Leblon, Muriaé - MG

CEP: 36.800-000

Site: nacnacionalatleticoclube@gmail.com

Proprietário: Nacional Atlético Clube

E-mail: nacnacionalatleticoclube@gmail.com

Telefone: (32) 3722-3425

Gestor do estádio: Candido José Monteiro de Castro Neto

E-mail: nacnacionalatleticoclube@gmail.com

Telefone: (32) 3722-3425

Qualificação profissional do Responsável: Empresário

Clube responsável pelo uso: Nacional Atlético Clube

E-mail: nacnacionalatleticoclube@gmail.com

Telefone:(32) 3722-3425

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: José Geraldo Pimentel da Rocha

CPF: 675.036.086-68

Função no Estádio: Diretor Administrativo

Telefone: (32) 99986-5719

E-mail: contatonacmuriae@gmail.com

DATA E HORA DA VISTORIA

Data: 31/03/2025

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

Para caracterização do estádio é necessário que o mesmo seja descrito em suas principais características físicas positivas e negativas que influenciam na prevenção de incêndio e pânico dos usuários.

O estádio possui PSCIP aprovado e AVCB válido.

A edificação é dotada de :

- Saídas de emergência;
- Sistema de Alarme de Incêndio;
- Sistema de Hidrantes
- Iluminação de emergência por meio de gerador;
- Sinalização de emergência;
- Extintores de incêndio.
- Brigada de Incêndio

CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico parte da verificação da aderência da situação identificada in loco com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de prevenção de incêndio e pânico. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

Arcabouço Legal

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentados nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de a área de prevenção de incêndio e pânico a serem definidos por meio de portaria ministerial. Há que se considerar que cada Estado possui seu código de segurança contra incêndio e pânico, os quais vêm sendo revisados constantemente, e que a não expedição dos documentos probatórios dos Corpos de Bombeiros Estaduais, em geral impedem a realização de eventos de reunião de público.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria. Vale ressaltar que a documentação a ser apresentada pode variar de acordo com a legislação estadual.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- a. Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
- b. Documentos de caráter mandatório: aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.

DOCUMENTO	APRESENTADO	DENTRO DA VALIDADE	CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO
-----------	-------------	--------------------	-------------------------

Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio.	SIM	SIM	MANDATÓRIO
Alvará de funcionamento da prefeitura.	SIM	SIM	MANDATÓRIO
Projeto arquitetônico.	SIM	SIM	MANDATÓRIO
Projeto de Prevenção a Incêndio e Pânico aprovado pelo órgão competente.	SIM	SIM	MANDATÓRIO

Considerações relevantes sobre os documentos:

Foi apresentado junto ao CBMMG o projeto de segurança nº PRJ 2023000582 para o novo público de 13.168 pessoas.

GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio para a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam a prevenção da ocorrência de incêndio e pânico no interior do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visita das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados.

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições às quais foram previstas e sugeriram a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria, poderão acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de prevenção de incêndio e pânico se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições da documentação mandatória (alvarás, aprovações expedidas pelos corpos de bombeiros, projetos aprovados); da compatibilidade dos projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com a realidade do estádio; extintores de incêndio; da canalização de incêndio, das fontes de captação e redes de incêndio; do SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas; do sistema motogerador; das saídas de emergência; do abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis; da setorização e da circulação de público; da brigada de incêndio; do sistema de alerta/alarme e comunicação; da sinalização e orientação para o público; da acessibilidade veículos de emergência, e dos postos de saúde e atendimento pré-hospitalar.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que restringem ou reprovam o funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas.

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria.

No caso de aprovação com restrição devem também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela

autoridade competente responsável.

Condições que são consideradas como sensíveis e é recomendada a Aprovação, Aprovação com Restrição ou Reprovação do estádio:

No que tange aos aspectos de Incêndio e Pânico, é de responsabilidade dos Corpos de Bombeiros Estaduais a aprovação dos locais de Reunião de Público, incluindo-se assim, os Estádios de Futebol, não havendo aprovação com restrições.

Porém, os termos de ajustamento de conduta para adequações, conduzem a documentos provisórios expedidos por aqueles órgãos, adaptando-se às exigências, principalmente quanto à lotação do espaço.

Da Aprovação:

Serão aprovados e classificados todos os Estádios que possuem os requisitos mínimos para funcionamento.

Da Aprovação com Restrição:

A APROVAÇÃO COM RESTRIÇÃO, no que tange a incêndio e pânico, poderá ser aplicada todas as vezes em que algum item vistoriado, não esteja adequado às normas vigentes, podendo-se solucionar a adequação:

Em até 5 dias para:

- Desobstrução de SAÍDA DE EMERGÊNCIA;

Em até 30 dias, para os seguintes dispositivos preventivos:

- Extintores de incêndio;
- SPDA;
- Adequação para o abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis;
- Brigada de incêndio;
- Sistema de alerta/alarme e comunicação;
- Sinalização e orientação para o público;
- Moto-gerador;
- Acessibilidade de veículos de emergência;
- Postos de saúde e atendimento pré-hospitalar.

Em até 120 dias para:

- Produção de planos de contingências;
- Inexistência de Projeto Arquitetônico
- Obras estruturais, como troca de pisos por antiderrapantes;
- Retirada de material combustível estocado;
- Dispositivos preventivos fixos, que geram restrição de áreas ou de público;
- Saída de emergência inadequada;
- Canalização e rede preventiva;
- Não setorização dos espaços.
- Adequações de projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com a realidade.

Respeitando-se as legislações estaduais e municipais mais restritivas, poderão ser considerados APROVADOS COM RESTRIÇÃO, os estádios que não apresentem documentação probatória expedida pelo Corpo de Bombeiros, bem com alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura local, desde que possuam processos de legalização em andamento.

Da Reprovação:

Os Estádios poderão ser considerados REPROVADOS caso apresentem as seguintes incongruências:

- Caso seja apresentado projeto arquitetônico, aprovado ou não, incompatível em mais de 30% com a realidade, ou ainda, com comprometimento de saída de emergência ou que permita propagação de chamas ou fumaça.
- Não apresentação do Projeto contra incêndio e pânico, não compatível com a realidade, sem processo de adequação em andamento junto aos órgãos competentes, ou com processo em andamento por mais de 365 dias.
- Ausência ou inoperância de itens preventivos móveis gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Ausência ou inoperância de itens preventivos fixos, gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Obstrução das vias de SAÍDA DE EMERGÊNCIA sem possibilidade de restabelecimento em até 5 dias;
- Vias de saída de emergência subdimensionada ou ausente em relação à capacidade de público do Estádio, não havendo restrições de lotação.

ABA DE NÃO CONFORMIDADES:

Na descrição das RESTRIÇÕES devem ser contempladas:

- Análise das não conformidades observadas e recomendações gerais quanto à criticidade e outros aspectos;
- Indicação de aspectos restritivos quanto ao uso e eventual limitação da capacidade de público do estádio, em função das não conformidades constatadas.

Na descrição das PROVIDÊNCIAS devem ser contempladas:

- Indicação das orientações técnicas e/ou lista das medidas necessárias às não conformidades nos prazos determinados.

INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

01-DOCUMENTAÇÃO MANDATÓRIA:

A edificação possui Alvará de funcionamento da prefeitura local atualizado, bem como de todas as documentações do Corpo de Bombeiros Militar, legalizando a mesma?

X	SIM
	NÃO

Informe quais:

- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
- Alvará da Prefeitura de Muriaé

A edificação possui Projeto Arquitetônico?

X	SIM
	NÃO

A edificação possui Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

X	SIM
	NÃO

A edificação possui documentação provisória para funcionamento expedida por algum órgão competente?

	SIM
Qual documento?	
X	NÃO
POSSUI, COM RESTRIÇÃO NA CAPACIDADE DE PÚBLICO.	
Motivo da restrição:	

Qual a capacidade oficial do estádio prevista no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

- 13.168 pessoas

Qual a atual capacidade de público do estádio?

- Número oficial: 13.168 pessoas
- Número não oficial: não há

02-COMPATIBILIDADE DE PROJETO

A arquitetura da edificação, bem como a área total construída da edificação são compatíveis com as aprovadas em projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

X	SIM
	NÃO

Estas influem na saída de emergência, bem como na lotação plena da edificação?

X	SIM
	NÃO

Há alguma influência para a potencialização de incêndios ou outros acidentes?

	SIM
X	NÃO

03-EXTINTORES DE INCÊNDIO

Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante às quantidades?

X	SIM
	NÃO

Percentual de faltas:

	1% A 35%
	36% A 70%
	71% A 100%

Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante à tipicidades?

X	SIM
	NÃO

Incongruência de tipos:

	1% A 35%
	36% A 70%
	71% A 100%

Os extintores possuem marca de conformidade da ABNT, como por exemplo selo do INMETRO, e seguem a NBR 12.962?

X	SIM
	NÃO

Quantificação dos extintores:

Total de extintores:

Novos: 90 %

Recarregados: 10 %

Descarregados/desuso: %

Reposição: %

O estádio apresentou nota fiscal de compra/manutenção dos extintores conforme projeto aprovado?

X	SIM
	NÃO

04-CANALIZAÇÃO DE INCÊNDIO, FONTES DE CAPTAÇÃO E REDES DE INCÊNDIO

O estádio possui sistema de hidrantes?

X	SIM
	NÃO

Está de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

X	SIM
	NÃO
	PARCIALMENTE

Quais as irregularidades observadas?

Está em pleno funcionamento?

X	SIM
	NÃO
	PARCIALMENTE

Quais as irregularidades observadas?

O estádio possui caixas de incêndio?

X	SIM
	NÃO

Estão de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

X	SIM
	NÃO
	PARCIALMENTE

Quais as irregularidades observadas?

Está em pleno funcionamento?

X	SIM
	NÃO
	PARCIALMENTE

Quais irregularidades observadas?

As mangueiras possuem marca de conformidade da NBR 11.861?

X	SIM
	NÃO

O sistema de bombas está de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

X	SIM
	NÃO

O sistema de hidrantes possui manutenção preventiva programada, por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

	SIM
X	NÃO

Qual o período da manutenção?

	MENSAL
	TRIMESTRAL
	SEMESTRAL
	ANUAL

Existem hidrantes de recalque (passeio) para a canalização de incêndio?

X	SIM
	NÃO

Existe hidrante urbano (coluna) ligado à rede de abastecimento público?

	SIM
X	NÃO

Existem reservatórios (cisternas e /ou outro manancial) de água com condições de captação pela viatura do Corpo de Bombeiros Militar em caso de sinistro na edificação?

	SIM
X	NÃO

Especificar o tipo de reservatório:

A edificação possui reservatórios de água superiores na cobertura?

	SIM
X	NÃO

A edificação possui sistema de chuveiros?

	SIM
X	NÃO

Este sistema possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

	SIM
X	NÃO

Qual o período da manutenção?

	MENSAL
	TRIMESTRAL
	SEMESTRAL
	ANUAL

15-SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

A edificação possui o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)?

X	SIM
	NÃO

OBS:

01- Conforme laudo de instalação - ART no 1420130000001311627.

02- Não há exigência de sistema de SPDA para a edificação conforme normas do CBMMG.

Está de acordo com o exigido em projeto elétrico aprovado?

	SIM
	NÃO
	NÃO HÁ PROJETO

Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com a NBR 5.419?

	SIM
	NÃO

Para este sistema preventivo, a edificação possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

	SIM
	NÃO

Qual o período da manutenção?

	MENSAL
	TRIMESTRAL
	SEMESTRAL
	ANUAL

06-MOTOGERADOR

A edificação possui grupo motogerador?

	SIM
X	NÃO

A quantidade está compreendida entre:

	0 A 2
	3 A 5

Qual o volume de combustível de cada gerador?

	ATÉ 250 L
	ACIMA DE 250 L

Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com as NBR 6.396 e NBR 5.477?

	SIM
	NÃO

O Grupo motogerador está interligado ao sistema de iluminação de emergência, caso haja, a fim de orientar ao espectador a localização das saídas?

	SIM
	NÃO

O Grupo motogerador está interligado a outros Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico?

	SIM
	NÃO

OBS: A edificação não possui motogerador. Os responsáveis pela edificação apresentaram contrato de prestação de serviços de motogerador e termo de compromisso referente à instalação de motogerador em todos os jogos.

07-SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

As saídas de emergência estão dimensionadas de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

X	SIM
	NÃO

No tocante às circulações horizontais (corredores, halls e circulações), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

X	SIM
	NÃO

No tocante às circulações verticais (escadas e rampas), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

X	SIM
	NÃO

As áreas de assento e de concentração de pessoas estão demarcadas?

	SIM
X	NÃO

A edificação possui acesso radial (corredor de circulação que dá acesso direto à área de acomodação dos espectadores, podendo ser rampa ou degraus)?

X	SIM
	NÃO

As acessos radiais estão sinalizados em cor que contrasta com o piso (geralmente em amarelo)?

X	SIM
	NÃO

Existe algum anteparo fixo (portão, grade, cerca ou similar) que dificulte, estrangule ou impeça o escoamento do público?

	SIM
X	NÃO

Todas as áreas de saída de emergência do público estão identificadas e sinalizadas, de acordo com as normas vigentes?

X	SIM
	NÃO

As portas ou portões de saída possuem barras anti-pânico?

X	SIM
	NÃO

Existem portões de emergência que permitam a passagem do público para o campo?

X	SIM
	NÃO

São adequados?

X	SIM
	NÃO

Os acessos à edificação são providos de catracas?

X	SIM
	NÃO

As catracas são reversíveis?

	SIM
X	NÃO

As catracas possuem software anti-pânico que promove o recolhimento dos braços em caso de necessidade de escoamento?

	SIM
X	NÃO

A edificação possui plano de emergência?

	SIM
X	NÃO

OBS: Não há exigência de plano de emergência para a edificação conforme item 5.3.9 da IT 37 do CBMMG.

As portas ou portões de saída final abrem no sentido do fluxo de saída e são mantidos na posição totalmente aberta antes do fim do evento?

X	SIM
	NÃO

Existem portas ou portões de saída de correr ou de enrolar utilizados como saída de emergência dos espectadores (Portões de enrolar ou portas de subir e descer, tal qual portas de bar)?

	SIM
X	NÃO

Os pisos são antiderrapantes?

X	SIM
	NÃO

08-ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O estádio possui iluminação de emergência?

X	SIM
	NÃO

Atende ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

X	SIM
	NÃO
	PARCIALMENTE

Quais as irregularidades observadas? _____

09-ABASTECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL E OUTROS INFLAMÁVEIS

A edificação possui cozinha(s), bar(es) ou similares?

X	SIM
	NÃO

Quantos? Cozinha: 05 , Bar: 05

Existe sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

X	SIM
	NÃO

Qual o sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

X	BOTIJA DE GLP / P-13
	GÁS NATURAL CANALIZADO
	CENTRAL DE GLP

Está de acordo com a legislação vigente?

X	SIM
	NÃO

Há documento de responsabilidade técnica (ART/RRT)?

X	SIM
	NÃO

OBS: não é exigido ART para utilização de botijas P-13.

Existe algum local específico para a guarda de materiais de natureza inflamável (madeiras, sarrafos, tecidos ou similares)?

X	SIM
	NÃO

10-SETORIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO

Os recintos que recebem o público estão setorizados a fim de possibilitar às equipes de socorro e salvamento condições para executarem suas respectivas ações?

X	SIM
	NÃO

Os setores de assentos têm, no mínimo, duas alternativas de saída de emergência, em posições distintas?

X	SIM
	NÃO

As arquibancadas preveem a possibilidade de divisão física entre setores, por intermédio de barreiras, de forma que estes sejam providos de todos os recursos (bares, sanitários, atendimento médico, acessibilidade e outros), acessos e saídas independentes?

X	SIM
	NÃO

O estádio possui cadeiras?

X	SIM
---	-----

	NÃO
--	-----

Quando o estádio não possuir cadeiras e os assentos forem os patamares das arquibancadas, qual é a altura e a largura destes patamares?

	Largura menor que 75 cm
X	Largura maior que 85cm
	Largura entre 75 cm e 85 cm
X	Altura entre 20 e 50 cm
	Altura entre 51 e 57cm
	Altura maior que 57 cm

São rebatíveis?

	SIM
X	NÃO

As cadeiras são constituídas de material incombustível ou retardante ao fogo?

	SIM
X	NÃO

Qual a largura útil de cada cadeira instalada?

	MENOR QUE 42 CM
X	42 CM OU MAIOR

Qual a distância entre eixos das cadeiras instaladas?

X	MENOR QUE 50 CM
	50 CM OU MAIOR

Qual o espaçamento mínimo para circulação nas filas, entre a projeção dianteira de um assento de uma fila e as costas do assento em frente?

X	41 CM OU MAIOR
	MENOR QUE 35 CM
	DE 36 CM A 40 CM

Cadeiras foram afixadas de forma a não permitir sua remoção ou desprendimento de partes sem auxílio de ferramentas?

X	SIM
	NÃO

11-BRIGADA DE INCÊNDIO

A edificação possui Brigada de Incêndio atendendo à legislação vigente?

X	SIM
	NÃO

Caso exista, está adequada?

X	SIM
	NÃO

OBS: A edificação não possui população fixa e conseqüentemente equipe de brigadistas fixos, entretanto os responsáveis pela edificação apresentaram contrato de prestação de serviços de brigada de incêndio e termo de compromisso referente à disponibilização de brigadistas em todos os jogos.

12-SISTEMA DE DETECÇÃO ALERTA/ALARME

Existe algum sistema de alerta/alarme para o público em caso de sinistro?

X	SIM
	NÃO

O sistema de som pode ser utilizado para auxiliar na prevenção e combate a pânico em situações de emergência?

X	SIM
	NÃO

13-SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA O PÚBLICO

A edificação possui mapa de localização, informando ao espectador a sua localização, as saídas mais próximas, o trajeto para alcançar estas saídas, e os telefones da sala de segurança da edificação?

	SIM
X	NÃO

A edificação possui placas indicativas de capacidade total do público e placas indicativas da lotação máxima dos diversos setores de acordo com as normas específicas?

X	SIM
	NÃO

OBS: A edificação possui apenas placas indicativas de capacidade total do público

14-ACESSIBILIDADE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

A edificação possui acessos de veículos de emergência junto ao campo, em lados opostos?

X	SIM
	NÃO

OBS: O estádio possui acesso de veículos de emergência em um lado do campo

Caso haja, as áreas dos veículos de emergência são reservadas e sinalizadas?

X	SIM
	NÃO

15-POSTOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR

A edificação possui postos de atendimento pré-hospitalar?

X	SIM
	NÃO

Caso haja, quantos são os postos?

X	1 a 3
	3 a 6
	6 a 9
	9 a 12
	mais de 12

16-DIAGNÓSTICO E PARECER

Foi apresentado novo projeto de segurança em razão do acréscimo de área edificada de arquibancadas para fins de aumento da população do estádio.

Este projeto de segurança foi analisado e aprovado pelo CBMMG.

O estádio foi vistoriado e constatado que as medidas de segurança encontravam-se instaladas conforme previsto no projeto e operantes.

Foi apresentada documentação complementar referente a execução de montagem do sistema de alarmes e hidrantes, instalação do gerador e treinamento da equipe de brigadistas do estádio.

Toda documentação esta anexa ao processo **PRJ2023000582**.

Condições de funcionamento do estádio:

X	Aprovado
	Aprovado com Restrição
	Reprovado

Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

Observações e Considerações Finais:

Os responsáveis pelo estádio deverão obedecer rigorosamente o limite de população previsto no PSCIP de 6555 pessoas. A não observação deste implicará na inteira responsabilidade dos responsáveis pelo local podendo responder civil e criminalmente por quaisquer danos causados a pessoas que venham a frequentar o local.

Informações referente ao sistema de catracas, guarda de materiais inflamáveis, programa de manutenção de medidas de segurança estão assinaladas conforme declaração do responsável pelo clube.

Foi apresentada documentação referente ao treinamento da brigada de incêndio que deverá atuar em todos os eventos.

As medidas de segurança estão instaladas e operantes, de acordo com o previsto no projeto aprovado.

A manutenção das medidas de segurança é de inteira responsabilidade dos responsáveis pela edificação.

Tabela com a relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do laudo:

NOME DO PROFISSIONAL	POSTO	FUNÇÃO
Júlio César Vaz	1º Sargento BM	Comandante do 2º Pel BM
Ernesto Augusto Milane	1º Sargento BM	Vistoriador
Mateus Henrique Santos	Cabo BM	Aux. Vistoria

Data de emissão do laudo:	31/03/2025
Prazo de validade do laudo:	31/03/2026

Errata: Este relatório foi emitido para retificação da data de validade do laudo que possui validade de 01 ano contados após a data de realização da vistoria na edificação conforme disposto no art. 1º § 1º da PORTARIA Nº 290/2015 - MINISTÉRIO DO ESPORTE.

Referência: REDS 2025-014769088-001.

Legislação pertinente:

- LEI Nº 10.671, DE 15 DE MAIO DE 2003.
- DECRETO Nº 6.795, DE 16 DE MARÇO DE 2009.
- PORTARIA Nº 290/2015 - MINISTÉRIO DO ESPORTE.

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.

Anexos:

- Nota fiscal de manutenção dos extintores
- AVCB - PRJ20230005821
- Alvará - Prefeitura de Muriaé
- Termo de Compromisso - Contatação Brigada de Incêndio.
- Termo de Compromisso - Contratação de Gerador.
- Portaria 290/2015 - Ministério dos Esportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar Vaz, 1º Sargento**, em 31/03/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ernesto Augusto Milane, 1º Sargento BM**, em 31/03/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Henrique Santos, Cabo BM**, em 31/03/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110455446** e o código CRC **5453BD82**.